



SECRETARIA

1/R
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

S

PROTOCOLO GERAL

N.º 445/77

EM 05/05/77

[Signature]
Encarregado

*Resolução nº 06
de 03/06/1977.*

RESOLUÇÃO Nº MB-06/77

SÚMULA: Tributa homenagem a servidores municipais e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado - do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - A Câmara Municipal de Toledo prestará homenagem cívica aos servidores municipais de Toledo Clemente Marcos Barzotto, Henrique Brod e Carlos Chelis, por contarem mais de 20 anos ininterruptos de relevantes serviços à Prefeitura Municipal e estarem incluídos entre os seis mais antigos servidores do Município.

Parágrafo Único - A homenagem de que trata o presente artigo será prestada em sessão solene a realizar-se de acordo com esta presidência e devidamente aprovado pelo pelanário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 1977.

[Signature]
Jair Frasson
VEREADOR

ENCAMINHADO AS COMISSÕES DE
*Legislação, Justiça
e Redação*

Sala das Sessões - Em 06/05/77

[Signature]
Presidente

Lido em

Inclua-se na Orden-do dia,
de acordo com o Regimento.

Em 13/05/77
M. M. M.
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 20/05/1977

M. M. M.
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões 27/05/1977

M. M. M.
PRESIDENTE

Aprovado em 3ª Discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 03/06/1977

M. M. M.
PRESIDENTE

A REDAÇÃO FINAL
Sala das Sessões 03/06/1977

M. M. M.
PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 03/06/1977

M. M. M.
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

8

PROTOCOLO GERAL

N.º 445177

EM 05/05/77

Encarregado

JUSTIFICATIVA

Quando o egrégio Legislativo de Toledo, do qual faço parte com orgulho, aprovou tributo aos mais antigos servidores municipais de Toledo, não cuidou de que fossem observados os princípios básicos da pesquisa, ou seja, auscultou-se à boca pequena à respeito de nomes.

Acontece que os nomes indicados não faziam jus, em sua totalidade, ao título de os mais antigos servidores municipais de Toledo, visto que os funcionários públicos Clemente Marcos Barzotto, Henrique Brod e Carlos Chelis incluem-se entre meio aos tempos de serviços dos srs. Alcides Donin ao sr. Narciso Casarotto.

A ordem correta cronológica de tempo de servidão pública é a seguinte: Alcides Donin, Carlos Chelis, Hermínio Nichetti, Henrique Brod, Clemente Barzotto e Narciso Casarotto.

Então, por uma questão de justiça e bom-senso, seria justo que esta Casa aprovasse a resolução de tributação de homenagem àqueles que foram esquecidos ou olvidados injustamente.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1977.-

JAIR FRASSON
VEREADOR

Lido em

06/05/77



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 31/77

Ao Projeto de Resolução nº 06/77, que Tributa Homenagem a servidores municipais e dá outras providências.

O Projeto em pauta, visa tributar homenagem a servidores municipais, o que justamente, já ocorreu aqui nesta Câmara Municipal, quando foram homenageados os Srs. Alcides Donin, Narciso Casaroto e Hermínio Nichetti.

Reconhecemos, naturalmente, a finalidade justa contida no aludido projeto, pois visa reparar um erro cometido por nossa parte, ou por quem nos informou, em não ter prestado as homenagens a esses antigos servidores, dos quais trata o projeto.

Entendemos, no entanto, que se omitir na reparação do erro é aceitá-lo.

Quando ao aspecto legal, o projeto está perfeitamente em condições de ser aprovado por esta Casa.

Este, o nosso voto.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1977.


Wilmo Marcondes

RELATOR


Luis Fritzen

VEREADOR


Jairo Krasson

VEREADOR

